PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 63 de 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Institui o dia 29 de setembro como dia D para desenvolver a consciência de Prevenção das Doenças do Coração e Autocuidado em Sarzedo."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 28 de setembro do corrente ano, durante a 14ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, e constitucionais e da boa técnica Legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar a prevenção as doenças cárdicas, a instituição de um dia destinado, com o apoio dos setores que trabalham com atendimento à população auxiliara e resultara combate às doenças cardiovasculares.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL/FAX: (31) 3577-8000

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 63/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e da C. de Saúde

José Luiz de Santana
Relator da CCJ e da C. de A. Social
e Membro da C. de Saúde

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro da C. de A. Social

Gilberto José da Silva
Relator (suplente) de Saúde e
Presidente (suplente) da C.de A. Social

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL/FAX: (31) 3577-8000